



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Requerente: WILTON DE OLIVEIRA.

Pedido de Esclarecimento: Prezado Sr. Presidente, da Comissão de licitação, boa tarde! A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, tem interesse em participar da licitação em questão. Desse modo, solicitamos a gentileza de esclarecer a dúvida do setor técnico: "Favor solicitar ao órgão maiores informações no item 5, se o mesmo terá algum tipo de chip eletrônico." Gentileza responder, também, via e-mail: wilton.licitacao@gmail.com. Aguardamos esclarecimento, para formalização da proposta. Sem mais para o momento, e à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários. Atenciosamente, WILTON DE OLIVEIRA, Procurador na Área de Licitações.

Resposta: Prezados, em resposta ao esclarecimento solicitado, informamos que o item 5 do Pregão Eletrônico nº 05/2026, resumidamente chamado de "Cartão do Plano de Saúde IPAM", não prevê a necessidade de chip eletrônico, visto que o mesmo somente é utilizado de forma informativa, com os dados impressos pelo IPAM.

Em 11 de junho de 2026.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO

Presidente do IPAM

FABIANO NEVES FONTANA

Pregoeiro